



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 71/2019-CGJCE

Fortaleza, 29 de março de 2019.

**Processo Administrativo nº 8500852-41.2019.8.06.0026/CGJCE**

**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme ofício nº 12/2019, de p.2/3, oriundos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sapó, na comarca de Acaraú/CE.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620193950763

Nome original: OFICIO 12-2019 - INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA.pdf

Data: 27/03/2019 10:42:48

Remetente:

Viviânia Maria Araújo Rios

Cartorio Reg. Civil Dist. Sapó

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO  
RT. 15 DO PROVIMENTO Nº 58 DO CNJ, QUE HOUVE INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA  
USADO PARA O ATO DE APOSTILA, NESTA SERVENTIA.



CNPJ/MF: 03.961.491/0001-25  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 089016  
CÓDIGO DO CNS: 137125  
e-mail: [cartorio.araujo@hotmail.com](mailto:cartorio.araujo@hotmail.com)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
DISTRITO DE SAPÓ

VILA SAPÓ, S/N – DISTRITO DE SAPÓ – SANTANA DO ACARAÚ – CEARÁ – CEP 62152-000  
TELEFONES: (088) 3644 11 39 / (088) 99731 30 29

*Viviane Maria Araújo Rios*  
OFICIAL TITULAR DO REGISTRO CIVIL

*Dion Rios Júnior*  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITO; PROCURAÇÕES; AUTENTICAÇÕES; RECONHECIMENTOS DE FIRMAS.

## OFÍCIO

**OFÍCIO nº 12 / 2019**

Sapó, 22 de março de 2019

Ao Exmo. Sr.  
**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará**  
PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – SETOR DE CERTIDÕES  
Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, S/Nº - Cambeba – Fortaleza-CE – CEP.: 60.830-120

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Justiça,

No momento em que cumprimento cordialmente a Vossa Excelência, venho através deste ofício comunicar a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DE APOSTILA, uma vez que por problemas na qualidade de impressão dos seguintes papeis de segurança:

**FOLHAS N º: AA 016.477.310 ; AA 016.477.330 ; AA 016.477.334 ; AA 016.477.367 ; AA 016.477.370;  
AA 016.477.399 ; AA 016.477.444 ; AA 016.477.446 ; AA 016.477.454 ; AA 016.477.457; AA 016.477.463 ;  
AA 016.477.477 ; AA 016.477.482 ; AA 016.477.483 ; AA 000630521 e AA 000630536.**

Esperando poder contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



*Viviane Maria Araújo Rios*  
Viviane Maria Araújo Rios  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE SAPÓ  
*Viviane Maria Araújo Rios*  
Viviane Maria Araújo Rios  
Oficial do Registro Civil